



Ofício GP/DL/399/2025

Florianópolis, 27 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 028/2021, que “Altera a Lei nº 15.381, de 2010, que ‘Disciplina a nomeação para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina’, com o fito de estabelecer para a designação de funções gratificadas as mesmas vedações constantes dessa Lei”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

